



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/10 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DOM MALAN.**

O ESTADO DE PERNAMBUCO através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede na Rua Maria Augusta Nogueira, Nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **FREDERICO DA COSTA AMANCIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 684.722.774-53, e Portador da Cédula de Identidade nº 3.680.094 - SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.039.744/0001-94, com sede na Rua dos Coelhoos, nº 450, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.070-550, neste ato representada pelo, Dr. **RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.956.444-68, portador da Cédula de Identidade nº 756.040 - SSP/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 007/10, mediante as cláusulas a seguir nomeadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a extensão do prazo de vigência do Contrato ora aditado pelo período de 03 (três) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente **TERMO ADITIVO** terá seu termo inicial em **01/01/2011** até **31/03/2011**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 6.673.757,37 (seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)**, com recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

**FONTE: 0101;**

**CÓDIGO UG: 530401;**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 10.126.0709.3431.0000;**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41**

**NOTA DE EMPENHOS Nº NE000678, 03/01/2011, NE 2011002685. 03/01/2011**

**Danielle Duca**  
Diretora Geral de Assuntos Jurídicos  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

**João Luis Barreto**  
Assessor DGAJ/SES



**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ**

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

As partes **CONTRATANTES** elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como o competente para dirimir as questões suscitadas na execução deste Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas.

Recife, 01 de janeiro de 2011.

**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA  
SECRETÁRIO  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

**PAULO PEREIRA DA CUNHA NETO  
FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 -  
CPF/MF:

2 -  
CPF/MF:

LPA

**Danielle Duca**  
Diretora Geral de Assuntos Jurídicos  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/SES

**João Luís Barreto**  
Assessor DGAJ/SES